

DESIGNAR DANIEL ARCANJO BUENO PORTELA, matrícula nº 241.493-7, Gerente, Símbolo CPC - 08, da Gerência de Gestão da Informação, para substituir ELISA RAQUEL SOUSA OLIVEIRA, matrícula nº 240.635-7, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 17 a 26.10.2022, em razão de férias regulamentares do titular, conforme processo 00150-00008636/2021-18.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 184, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do Artigo 1º, da Portaria nº 41, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONVERTER em pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 14 (quatorze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos a que faz jus a servidora CHIRLENE FERREIRA DA FONSECA, matrícula 43.894-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de aposentadoria. Processo SEI nº 00370-00004146/2022-58.

FÁBIO BERNARDINO DA SILVA

## COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO BIOTIC S/A

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD no âmbito da BIOTIC S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA BIOTIC S.A., no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da BIOTIC S.A., e tendo em vista o art. 10 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Constituir, no âmbito da BIOTIC S.A., a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, de caráter permanente, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD-INAS/DF será composta pelos seguintes membros:

I - ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHAES, matrícula 2957-2;

II - ADRIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula 200016-4;

III - LILIA PIMENTEL ROCHA MELLO, matrícula 200020-2;

IV - MARIELA PALMEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 200021-1; e

V - MARIELLY SOARES ARAUJO AMORIM, matrícula 200015-6.

Art. 3º A Comissão será presidida por ALEX HENRIQUE DA COSTA MAGALHAES, matrícula 2957-2, sendo substituído em seus eventuais afastamentos legais por ADRIANA DA COSTA FERREIRA, matrícula 200016-4.

Art. 4º As competências da CSAD estão previstas no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003.

Art. 5º A Comissão, por intermédio de seu presidente, poderá sugerir a indicação de especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados, para plena consecução de suas atribuições.

Art. 6º A participação nas atividades da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das

atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA QUEIROZ BENTO, matrícula nº 277.924-2, CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula nº 222.080-6 e HELOISA MACHADO DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula nº 221.627-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes do Contrato nº 047471/2022, celebrado com a empresa GENNESIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme Processo nº 00431-00009584/2021-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA QUEIROZ BENTO, matrícula nº 277.924-2, CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula nº 222.080-6 e HELOISA MACHADO DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula nº 221.627-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes do Contrato nº 047470/2022, celebrado com a empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme Processo nº 00431-00009584/2021-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, publicada no DODF nº 59, de 28 de março de 2022, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar ANA CAROLINA QUEIROZ BENTO, matrícula nº 277.924-2, CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula nº 222.080-6 e HELOISA MACHADO DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula nº 221.627-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplentes do Contrato nº 047468/2022, celebrado com a empresa MURANO CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sob demanda, bem como conserto, instalação, conservação e reparação, sob demanda, na forma estabelecida nas planilhas desoneradas ou não desoneradas do catálogo de composições e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, referente a unidade da federação do Distrito Federal (Brasília/DF), conforme Processo nº 00431-00009584/2021-04.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD